



OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, I – DA LEI Nº. 14.133/2021 – A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto DE LANCHAS DO CORPO DE BOMBEIRO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONFORME CONVÊNIO 025/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS E MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, E SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DE OFÍCIO 36126/2023/CBM DE 18 DE JULHO DE 2023 E REITERAÇÃO ATRAVÉS DE OFÍCIO S/N CBM DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e convênio Nº 025/2021 que celebram o Estado de Goiás, e o Município de São Simão. A Prefeitura Municipal de São Simão, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Art. 75. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 14.133, de 2021) Vigência:

I- Para contratação que envolva valores inferiores R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. **ALTERAÇÃO DE VALORES DE ACORDO COM O DECRETO (Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023).**

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

A motivação da contratação de empresa especializada finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto de lanchas do corpo de bombeiro com fornecimento de peças, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração **conforme convênio 025/2021** celebrado entre o Estado de Goiás e Município de São Simão, e solicitação através de ofício 36126/2023/CBM de 18 de julho de 2023 e reiteração através de ofício S/N CBM de 15 de dezembro de 2023, conforme especificações estabelecidas no termo de referência.



CONTRATADO:

ARAGUAIA PESCA E NAUTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.389.295/0001-30, com sede na praça Santos Dumont, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP: 74.070-050, com valor total de R\$ 19.216,00 (Dezenove mil duzentos e dezesseis reais).

Nº ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	46.775	CHECAR PARTE ELÉTRICA DO MOTOR	SRV	01	250,00	250,00
2	46.781	CHEK COMANDO A DISTANCIA	SRV	01	400,00	400,00
3	46.777	CHECK DIFERENCIAL	SRV	01	450,00	450,00
4	46.779	FAZER CAPOTA DE SOL	SRV	01	2.800,00	2.800,00
5	46.7784	FAZER CHAVE DO COMANDO	SRV	01	200,00	200,00
6	46.780	FAZER TAMPA DE EXPEÇÃO E COLOCAR CARPETE	SRV	01	600,00	600,00
7	46.785	LAVAR E HIGIENIZAR BANCOS, CARPETE, PORÃO	SRV	01	2.500,00	2.500,00
8	46.773	LIMPEZA DE CARBURADORES	SRV	03	150,00	450,00
9	46.782	LIMPEZA TANQUE	SRV	01	500,00	500,00
10	46.784	POLIR EMBARCAÇÃO E TROCA DE ADESIVOS	SRV	01	2.500,00	2.500,00
11	46.786	REFAZER PARTE ELÉTRICA E FIAÇÃO DA EMBARCAÇÃO	SRV	01	2.800,00	2.800,00
12	46.776	SOLDA LEME DA RABETA	SRV	01	600,00	600,00
13	46.774	TROCA REPARO BOMBA DE GASOLINA	SRV	01	210,00	210,00
14	46.783	TROCA MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL	SRV	01	350,00	350,00



15	46.771	BATERIA 70 AMP	UN	01	790,00	790,00
16	46.769	BOMBA DE PORÃO COM AUTOMÁTICO	UN	01	650,00	650,00
17	46.770	BULDO	UN	01	148,00	148,00
18	46.766	CABOS DE COMANDO	UN	02	450,00	900,00
19	34.522	CHAVES GERAL	UN	01	480,00	480,00
20	46.767	LUZ POPA	UN	01	210,00	210,00
21	46.768	LUZ PROA BI COLOR	UN	01	280,00	280,00
22	1.748	ÓLEO DIFERENCIAL	UN	01	128,00	128,00
23	46.763	REPARO BOMBA DE GASOLINA	UN	01	380,00	380,00
24	47.304	ROTOR DA BOMBA D' ÁGUA	SRV	01	310,00	310,00
25	46.762	VELA BPZ HN 10	UN	03	110,00	330,00

VALOR TOTAL	R\$ 19.216,00
--------------------	----------------------

RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço, a documentação referente proposta foi encaminhada para a Administração tempestivamente, dentro do prazo de 3 dias úteis de apresentação de propostas adicionais, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços praticados são de mercado estando o valor adequado ao mapa de cotação emitido previamente pelo Departamento de Compras, bem como considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

São Simão-GO, 22 de fevereiro de 2024.

Bruno Henrique de Andrade Mororó
Superintendente de Compras